



DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO REGIONAL GAET

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	Indução de políticas públicas e verificação do cumprimento de cotas legais relacionadas a aprendizes, pessoas com deficiência, trabalhadores resgatados de trabalho análogo à escravidão, pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional pelas empresas contratadas para serviços terceirizados no Município de Salvador e Estado da Bahia.
PROCURADORIA REGIONAL:	PRT05
GERENTE:	Verena Vieira Sanches Sampaio Borges
2. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE	
1º semestre de 2024	
Realizar reunião, entre as coordenadorias temáticas envolvidas, para definição das estratégias de trabalho.	
2º semestre de 2024	
Expedir recomendações.	
1º semestre de 2025	
Realizar reunião com o Poder Executivo municipal e estadual e com empresas, para sensibilização quanto à importância das cotas inclusivas, bem como sobre a obrigatoriedade das cotas legais.	
2º semestre de 2025	
Realizar reunião de avaliação pelo GAET quanto aos resultados do projeto.	



1. INDICADORES PARA GAETs

5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Número de recomendações expedidas.			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma das recomendações expedidas.			
FONTE DE DADOS:	Os dados serão informados por cada ofício especializado à Coordenação do GAET Regional, que compilará os resultados.			
METAS				
PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
METAS SEMESTRAIS	0	2	0	0

5.1 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	Número de reuniões das coordenadorias temáticas envolvidas.			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma das reuniões realizadas.			
FONTE DE DADOS:	Os dados serão informados por cada ofício especializado à Coordenação do GAET Regional, que compilará os resultados.			
METAS				
PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025

METAS SEMESTRAIS	1	0	1	1
---------------------	---	---	---	---